

Às igrejas, congregações, organizações e instituições ligadas a Convenção Batista do Estado do Espírito Santo:

Amados irmãos e irmãs, saudações fraternais.

*Alguns confiam em carros e outros em cavalos,  
mas nós confiamos no nome do Senhor nosso Deus. Salmos 20:7*

A Diretoria da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo reunida na manhã desta quarta-feira (18/03), em conformidade com o Art. 10 do Estatuto da CBEES vem a público dizer:

**CONSIDERANDOS INICIAIS:**

Considerando que é de conhecimento público que vivemos uma pandemia do novo coronavírus, chamado de Sars-Cov-2 (Covid-19 é a doença provocada pelo vírus) decretado pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando os decretos federal e estadual, sobretudo o Decreto nº 4593-R, que instituiu Estado de Emergência em Saúde Pública no Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus;

Considerando da Portaria SESA/ES n.036-R, de 16 de março de 2020, que determinou a adoção do Protocolo de isolamento Domiciliar por 14 dias de casos suspeitos, adotado para todo o Estado do Espírito Santo;

Considerando a importância do alinhamento das ações da Convenção com as orientações dos órgãos governamentais competentes em relação as ações de controle e mitigação do novo coronavírus;

Considerando a necessidade do esforço comunitário para conter o avanço da doença, e ajustar a curva epidêmica para que não haja estrangulamento do sistema de saúde;

Considerando que a Igreja de Jesus tem papel fundamental na preservação da vida e na propagação das boas práticas sanitárias.

**DECISÕES:**

Com relação as instituições **CBEES**, **CETEBES** e **JASB** e as Organizações Executivas (**UFMBEES**, **UMHBEES** e **JUBAC**) **DETERMINAR:**

1. A **suspensão** de todas as atividades (reuniões, retiros, congressos, treinamentos) presenciais no período de **60 dias**, sendo reagendados para data futura, com ampla divulgação, assim como aconteceu com o evento Academia da Alma que aconteceria nessa semana e foi adiado para data ainda a ser divulgada. Antes do término desse período a Diretoria avaliará a necessidade de prorrogação do prazo;

2. Haja vista que a 102ª Assembleia está convocada para os dias 13 a 16 de agosto, aguardaremos a evolução dos fatos até o final desse período de 60 dias para então decidirmos pela realização conforme convocado ou eventual mudança nos planos.

**RECOMENDAÇÕES:**

Com relação as Igrejas Filiadas, Associações e Organizações Auxiliares **RECOMENDAR:**

1. O alerta da CBB, o qual enviamos juntamente com a presente circular, especialmente no que se refere aos cuidados preventivos, como também a postura de acatamento das orientações do poder público, sem qualquer atitude alarmista;
2. Que as Igrejas e Congregações observem as regras municipais e estadual sobre a questão de limite do número de pessoas em aglomeração como cultos, encontros e reuniões, e demais orientações, de tal forma que seja reduzido o risco de contaminação, sobretudo as medidas de prevenção à disseminação anunciadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo em 16 e 17/03/2020;
3. Que seja avaliada por cada igreja e organização a suspensão das atividades presenciais e de contato entre as pessoas, independente do número, por um período mínimo de 15 (quinze) dias.

Reconhecemos tratar-se de medidas para um tempo de exceção, para as quais antecipamos nossa gratidão pela adesão de toda a liderança e de todo nosso povo, bem como, de cooperação com a autoridades pelo bem da nação brasileira.

Conclamamos, igualmente, toda a nossa comunidade para unir-se em oração ao nosso Deus, estabelecendo os horários de 6h, 12h e 18h clamando para que esse flagelo seja em breve superado e que as lições dessa dura experiência sejam apreendidas, que haja temor e tremor diante do Deus todo poderoso e desenvolvamos cada vez mais a atitude de solidariedade com as pessoas em geral, e em especial aos idosos, enfermos graves e/ou crônicos e as crianças.

Pr. Márcio da Silva Soares  
*Presidente*

Pr. Lemim Vieira Lemos  
*1º vice-presidente*

Pr. Tiago Lopes Pedro  
*2º vice-presidente*

Miss. Fabíola Molulo Tavares  
*3º vice-presidente*

Pr. Ismael Anderson Gomes da Silva  
*1º secretário*

Pr. Antônio Jorge dos Santos  
*2º secretário*

Pr. Diego Bravim  
*Diretor Geral*